

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Carta – Sindipetro RJ – n. 418/2025

À
Petrobrás Transportes - TRANSPETRO
A/C Relações Sindicais

ASSUNTO: Respeito aos acordos firmados, fim das práticas antissindicais e demais reivindicações dos trabalhadores da Integra

O Sindipetro-RJ busca através desta carta solicitar à Transpetro a abertura urgente de negociação com este sindicato e os trabalhadores da gerência executiva do Integra e a valorizar verdadeiramente a ambos como interlocutores na resolução de problemas. Alega-nos saber que a Transpetro esteja assumindo novas atividades, no entanto isso deve ocorrer respeitando direitos trabalhistas e valorizando os trabalhadores como sujeitos que querem e podem contribuir na resolução de problemas de alocação de pessoal.

Através desta carta buscamos estimular esta empresa a que disponha de verdadeiro respeito ao sindicato, à organização dos trabalhadores e mais ainda aos acordos firmados. Não havendo respeito a acordos firmados e não havendo avanço negocial este sindicato reafirma que não poupará esforços políticos, de mobilização e jurídicos para responsabilização da empresa por atitudes antissindicais.

Em reunião realizada no dia 09/10, abrangendo a amplíssima maioria das gerências setoriais, os trabalhadores reafirmaram pautas já previamente estabelecidas em assembleias do CNCL, da Apropriação e gerais da Transpetro, bem como demandas que encontram-se elencadas abaixo.

Os trabalhadores e este sindicato também expressam profundo mal-estar e indignação com o que entendem como uma descumprimento por parte dessa companhia do acordo firmado com esta entidade e trabalhadores quando da suspensão da greve da apropriação, conforme decidido por em assembleia pela categoria em junho do corrente ano. O acordo firmado não autoriza a terceirização de qualquer atividade ou posto de trabalho nesta gerência, no entanto nos surpreende a notícia que esteja sendo estudado esse expediente, em qualquer critério definitivo ou alegadamente temporário. É com ainda mais espanto e revolta que os trabalhadores recebem essa notícia ao saber que o Integra receberá novo(s) funcionário(s) de outra diretoria para a qual está sendo cedido um funcionário. É de amplo conhecimento de gestores por comunicações individuais e

por meio do Banco de Interesse (BINT), que há muitos trabalhadores do Integra buscando mudar de setores e regimes de trabalho. Logo, a alocação de pessoal pode ter os trabalhadores e o sindicato como interlocutores e acordos devem ser respeitados. Entendemos que a ruptura deste acordo com terceirização de postos de trabalho configura-se como nova prática antissindical da Transpetro e particularmente do Integra, cabendo lembrar recente condenação em segunda instância no TRT por prática antissindical quando da greve de 2022 (proc. 0100208-06.2023.5.01.0075). É preciso que a Transpetro não somente corrija o passado e seus reflexos como a justiça vem reconhecendo, como também esta empresa cesse todas novas práticas antissindicais no CNCL, no Integra e alhures.

A resolução dos problemas de como e onde alocar a força de trabalho visando a continuidade das operações e negócios da Transpetro pode e deve ter os trabalhadores e sua representação legal, o sindicato, como interlocutores.

Buscando um fim das práticas antissindicais e garantia efetiva de direitos, os trabalhadores do Integra afirmam as seguintes reivindicações:

- 1) Fim das práticas antissindicais no Integra, como reconhecido em segunda instância no TRT no que se refere a greve do CNCL de 2022;
- 2) Respeito aos acordos firmados, cumprimento do acordo com Sindipetro-RJ e “apropriação”. O desrespeito ao acordo firmado será tratado política e legalmente como reiterada ação antissindical;
- 3) Não à terceirização de atividades e postos de trabalho;
- 4) Não à precarização do trabalho: se há demanda constante é preciso turno ou aumento do efetivo em sobreaviso conforme o caso;
- 5) Pela implementação do turno ininterrupto de revezamento na Apropriação;
- 6) Cumprimento integral do ACT: pelo direito ao descanso e pelo pagamento de Horas Extras quando realizadas;
- 7) Garantia do exercício do direito de recusa, inclusive por estafa, particularmente em atividades operacionais;
- 8) Fim do assédio para não realizar Hora Extra, para realizá-las mas não aponta-las, ou para diminuir seu quantitativo quando apontadas
- 9) Pela mobilidade de pessoal e transparência interna no Integra. Demandamos mobilidade entre setores e regimes de trabalho e a organização de atividades e cargos para não gerar perdas salariais e permitir evolução na carreira buscando novos conhecimentos e atividades;

- 10) Aumento do efetivo já, e enquanto não aumentar o efetivo discussão com trabalhadores para garantir continuidade operacional e dos negócios mediante planejamento comum das atividades e alocação de pessoal;
- 11) Reenquadramento de níveis salariais e cargos de acordo com a responsabilidade desempenhada. É inadmissível que funcionários com quase 20 anos de empresa, que têm docência na empresa ou executam tarefas de alta responsabilidade ainda encontrem-se como “plenos”.
- 12) Garantia de condições de exercício físico durante o turno, instalando bicicletas ergométricas e outros equipamentos, tal como preconizado na API 1168;
- 13) Regramento de condições e escalas de trabalho dos trabalhadores cobre-férias no CNCL;

Exortamos a Transpetro a terminar as práticas antissindicais, a respeitar os acordos e abrir negociações com os funcionários com maior brevidade como a seriedade da situação demanda.

Atenciosamente,


João Paulo Nascimento - p/ Leandro Lanfredi de Andrade

P/ Diretoria Colegiada – Sindipetro RJ